PROJETO DE LEI 67/2022

Projeto de Lei 67/2022 que "ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DOs PODER EXECUTIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Emenda 01 (Aditiva)

Fica alterado o Art. 1° do PL 67, contando com a seguinte redação:

Art. 1º: Fica alterada a remuneração dos cargos de Motorista de Veículo Leve, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículo Pesado e **de Motorista de Ônibus**, instituídos pela Lei Complementar 09 de 07 de janeiro de 2014, passando a vigorar nos termos do anexo único da presente Lei.

JUSTIFICATIVA

Considerando um pequeno erro de digitação, foi necessária a referida emenda para que pudesse incluir o cargo dos motoristas de ônibus no respectivo projeto.

Sala de sessões, 21 de dezembro de 2022.

Comissões de Legislação, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Transporte e Obras Públicas.

Alexsandro de Almeida Nardy

José Maria de Paula

Pedro Vanderli de Rezende

Eliana Maria Nunes

Valdelei Rodrigues da Silva

Manoel Carlos de Souza Abbud